



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 23/05/2012

Página nº: 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 367/2012 - GP

Altera a composição da Comissão
Extraordinária de Auditoria nos
registros relativos ao Ponto
Eletrônico do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 02/2012 – CAE (Comissão Extraordinária de Auditoria), protocolizado no PAE sob o nº. 6979/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Érico José Sampaio Cascão (SAUD/CCIA), em substituição à servidora Geísa Macedo de Moraes (SGC/CMP/SAO), para integrar a Comissão Extraordinária de Auditoria no Ponto Eletrônico, instituída pela Portaria n.º 705/2011-GP de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente